ANEXO ÚNICO

TABELA DE HONORÁRIOS DOS PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES (1)

VALORES VÁLIDOS A PARTIR DE 1º/7/2026.

ATIVIDADES	VALOR (em R$) (3)
Honorários periciais de ALTA complexidade (2)	1.500,00
Honorários periciais de MÉDIA complexidade (2)	1.200,00
Honorários periciais de BAIXA complexidade (2)	900,00
Tradução/versão de textos: valor até as três primeiras laudas (4)	35,22
Tradução/versão, por lauda excedente às três primeiras.	9,39
Interpretação em audiência/sessões com até três horas de duração.	58,70
Interpretação em audiências/sessões, por hora excedente às três primeiras.	23,48

(1) Prestação de assistência com recursos vinculados ao custeio da gratuidade da justiça, ou seja, à custa do orçamento da União.
(2) Graduação de acordo com o disposto no artigo 3º do Provimento GP-CR nº 002/2024 e no artigo 21 da Resolução CSJT nº 247/2019.
(3) Valores válidos a partir de 1º de julho de 2026 => o valor do honorário pericial deverá ser aplicado de acordo com a data da decisão do arbitramento.
(4) Nota: na tradução/versão, cada lauda terá a configuração mínima de trinta e cinco linhas, e cada linha terá, pelo menos, setenta toques.